



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0108/2025

SÚMULA: “Designar para o Cargo de Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Designar a partir de 01 de abril de 2025, a servidora comissionada Senhora **JULIANA ALEXANDRINO, DIRETORA DA DIVISÃO DE PECUÁRIA**, para responder pelo exercício do cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente** encontram-se disposta no Art. 92 da **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal